



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIUI, NA SALA 208, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), JAQUELINE DA SILVA FRÔNIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), LILIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM E DO PPG - MESTRADO), JENNIFER GRANJA PEIXOTO, RAYLA AMARAL LEMOS, EDUARDO JOSÉ VICENTE DANZA, ELIZANGELA MÁRCIA DE CARVALHO ABREU. DIEGO MIRANDA ESTEVES E DIOGO MARTINS FERNANDES PATICCIÉ (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), ALICE CARVALHO GOMES E JULIA MELQUIADES TEIXEIRA ROCHA (REPRESENTANTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.910718/2022-37** NO SEI. PONTOS DE PAUTA: **1) CANDIDATURAS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA.** FEITAS AS APRESENTAÇÕES DE TODOS OS PRESENTES À PROFESSORA ELIZANGELA QUE HAVIA SIDO APROVADA NO ÚLTIMO CONCURSO, O DIRETOR FEZ BREVE DISCURSO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA UNIÃO DE TODOS OS PROFESSORES E DA IMPORTÂNCIA EM ASSUMIR CARGOS ADMINISTRATIVOS. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES PESSOAIS E PROFISSIONAIS A RESPEITO DAS CANDIDATURAS. APÓS AS CONSIDERAÇÕES, A PROFESSORA CYNTIA SE DISPONIBILIZOU A ASSUMIR O CARGO DE COORDENADORA DO CURSO, SE HOUVESSE DOCENTES PARA ASSUMIR UMA DAS DUAS DISCIPLINAS QUE ESTÁ MINISTRANDO NA GRADUAÇÃO E AS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO ADULTO. O DIRETOR SOLICITOU ENCAMINHAMENTO DE DUAS PROPOSTAS. A PRIMEIRA SERIA A REALIZAÇÃO DE SORTEIO NA DATA DE HOJE, DIANTE DE TODOS OS PRESENTES, CONFORME CONSTA NA RESOLUÇÃO 006/2018 DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA. A SEGUNDA PROPOSTA SERIA UM ACORDO FEITO ENTRE OS PRESENTES: A CYNTIA COMO COORDENADORA E A JAQUELINE COMO VICE-COORDENADORA, DESDE QUE OUTROS PROFESSORES CONSIGAM ASSUMIR DETERMINADAS AS ATIVIDADES DA PROFESSORA CYNTIA. OS CHEFES DE DEPARTAMENTOS LEVARÃO AOS DEPARTAMENTOS ESSA DISCUSSÃO E NO DIA 25/04 SERÁ REALIZADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO DE UNIDADE PARA DEFINIÇÃO DO TEMA. APROVADA POR UNANIMIDADE A PROPOSTA 2. **2) APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM MARÇO DE 2022.** APROVADA POR UNANIMIDADE. **3) ORÇAMENTO DA UFJF 2022.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA COLOCANDO EM TELA PROJEÇÃO FEITA E APRESENTADA NO CONSU. DESTACOU QUE OS VALORES ESTÃO DEFASADOS PARA O CORRENTE ANO E QUE ISSO IMPLICARIA EM CORTES IMPORTANTES EM ALGUMAS RUBRICAS NA UFJF. ALERTOU PARA A DRÁSTICA REDUÇÃO NOS VALORES DA RUBRICA REFERENTES AO SCDP DA UFJF. **4) PREVISÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM 2022.** O DIRETOR COLOCOU EM TELA PLANILHA ELABORADA DE PLANEJAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM 2022 E NECESSIDADE DE DIÁRIAS PARA CONTEMPLAR AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS. FORAM REALIZADAS AS ESTIMATIVAS DE GASTOS COM SCDP PELA UNIDADE ACADÊMICA E UMA POSSIBILIDADE SERIA REMANEJAR VALORES DA RUBRICA DE CONSUMO DA UNIDADE, A FIM DE AUMENTAR O VALOR REFERENTE AO SCDP DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS. APÓS DISCUSSÃO, A PROPOSTA DE REMANEJAMENTO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. ALÉM DISSO, FOI COLOCADA A DEMANDA DO PROFESSOR ANDERSON JOSÉ, NO QUE TANGE ÀS SUAS VIAGENS PLANEJADAS, A RESPEITO DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PELA UNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO EM QUE RECEBEU AUXÍLIO DE PASSAGEM AÉREA PELA MATRIZ DO MESTRADO. ENTRETANTO O PROFESSOR DEIXARIA DE SOLICITAR AS DIÁRIAS DE OUTRO EVENTO QUE HAVIA PLANEJADO, NÃO ALTERANDO O CUSTO PARA A UNIDADE ACADÊMICA. A PROPOSTA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E

APROVADA POR UNANIMIDADE. **5) RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021.** POSTERGADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO, AGENDADA PARA QUARTA-FEIRA, DIA 13/04. **6) APRECIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO NO PLANO DE RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DA FACFISIO.** POSTERGADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO, AGENDADA PARA QUARTA-FEIRA, DIA 13/04. **7) APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO DE TCC DO ANO DE 2021.3.** POSTERGADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO, AGENDADA PARA QUARTA-FEIRA, DIA 13/04. **8) ASSUNTOS GERAIS.** POSTERGADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO, AGENDADA PARA QUARTA-FEIRA, DIA 13/04. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felício, Professor(a)**, em 09/05/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 09/05/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 09/05/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 09/05/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayla Amaral Lemos, Professor(a)**, em 12/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 13/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Carvalho Gomes, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAISA SANTOS GARCIA, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Martins Fernandes Patuccié, Servidor(a)**, em 03/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0769456** e o código CRC **9436F972**.